

Exposição de Motivos nº 004/2021 – SEFAZ

Imbituba/SC, 01 de abril de 2021.

Exmo. Senhor
Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Assunto: Exposição de motivos para elaboração de Projeto, devido à necessidade de readequação de orçamento para inclusão de despesas com Convênio Gestão Compartilhada.

A Prefeitura Municipal mantém Convênio de Gestão Compartilhada com a Polícia Militar de Santa Catarina autorizado pela Lei nº 3.685.2010 de 06/05/2020, que tem por objetivo a fiscalização do cumprimento das disposições da legislação municipal relativas aos estabelecimentos comerciais, industriais e o comércio de ambulantes no Município de Imbituba, com a finalidade de preservar a ordem pública.

Para o exercício de 2021, necessitamos de abertura de crédito adicional especial visando a utilização de recursos de superávit financeiro apurado no exercício de 2020 conforme discriminação de aplicação solicitado pelo 2º Sgt PM - Aux. P-4/GEIB, Daniel Pedro Rosa (Polícia Militar de Imbituba), no Memorando 6.951/2021.

Informamos que os recursos destinados a cobrir as despesas correrão por conta do Superávit Financeiros de recursos próprios apurados de exercícios anteriores, não comprometendo a execução orçamentário do exercício corrente.

Sendo assim, encaminhamos Projeto de Lei de Abertura de Crédito Especial para inclusão na no orçamento corrente visando a execução das despesas.

Atenciosamente,

Adriane Martins Luiz
Secretária Municipal da Fazenda